

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de San Paulo

LEI N.º 4.993, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1,999.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica alterada para "Avenida Dr. Pantaleão Trandafilov Filho", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Av. Central, que tem início na Rua Trinidad e término na Avenida Japão, no Jardim Santos Dumont, código de logradouro 014841-6.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de dezembro de 1.999, 439° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

IVAN NUNES SIQUEIRA Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de dezembro de 1.999, 439° da

Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS

Diretor Geral/da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MÁRCIO MONTEIRO JORGE)